

PORTARIA N.º 6361, DE 24 DE MAIO DE 2011

"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Vilson Tadei Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 129 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, que Dispõe sobre Consolidação das leis que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença Paternidade ao Senhor **Vilson Tadei Ferreira**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n.º 305, nos dias 23 a 27 de Maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.